

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2152/2012**

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento das propostas financeiras apresentadas ao **Edital nº 2152/2012**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para a realização de coleta sistemática de resíduos sólidos (lixo domiciliar) do Município de Caçapava do Sul e transporte até a área destinada para depósito, pelo prazo de 12 meses**. Em análise as propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 346 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **TUPANCIRETÃ LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA**, ao valor mensal de **R\$ 46.230,42 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)** pela execução dos serviços ora licitados, o qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** devendo a referida a proposta ser **ADJUDICADA**. Embora a proposta vencedora tenha superado a estimativa de custos, entende-se como aceitável, pois a presente licitação refere-se ao ano de 2012, cujo Processo foi retomado em atendimento a **decisão judicial proferida nos autos dos Mandados de Segurança nº 040/1.13.0000077-1 e 040/1.13.0000108-5**. A estimativa de custos para os serviços em 2012 apresentou o valor de R\$ 42.124,01, sendo que já decorreu 12 meses e o prazo do contrato a ser firmado com a Empresa vencedora será de um ano, portanto a contratação se dará por todo o exercício de 2014, sem qualquer reajuste. Analisando a proposta vencedora denota-se que o aumento do valor em relação ao estabelecido na planilha estimada de custos elaborada em 2012, deve-se basicamente aos valores atribuídos aos motoristas e garis, aos quais já tiveram os salários reajustados (dissídio), incidindo sobre os vencimentos todos os encargos previstos pela legislação vigente. Vale ressaltar ainda que o valor do litro de óleo diesel na época em que foi elaborada a planilha de custos apresentava o valor de R\$ 1,99, sendo que atualmente o litro do combustível encontra-se ao preço de R\$ 2,44, conforme comprova-se através dos documentos acostado às fls. 347 e 348 dos autos. Considerando-se que a abertura dos envelopes de habilitação ocorrera em 14 de dezembro/2012, deverá a Empresa Licitante vencedora atualizar a documentação, mediante a apresentação dos seguintes documentos para a formalização do contrato: Prova de regularidade para com as Fazenda Municipal, Estadual e Federal/União; INSS e FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Falência. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**